



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

O regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso foi elaborado conforme a Resolução CEPEC/UFG Nº 1828 de 07 de julho de 2023 e aplica-se aos estudantes ingressantes a partir de 2022.

### Capítulo I - Da Finalidade

Art. 1º Conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de graduação em Nutrição deve ter como requisito obrigatório de formação técnico-científica para a integralização curricular, a elaboração e apresentação pelo estudante de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob orientação de docente da Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O TCC visa consolidar o interesse pela pesquisa técnico-científica na área de Nutrição. Deverá ser apresentado no final do curso, atendendo aos princípios éticos e científicos em relação ao planejamento, à organização e à apresentação.

### Capítulo II - Do projeto de TCC

Art. 3º - O desenvolvimento do TCC inicia-se na disciplina de Investigação Científica Aplicada à Nutrição (ICAN) com a elaboração de um projeto e finaliza-se na disciplina TCC com a entrega e apresentação de uma monografia.

Art. 4º Compete ao Professor da Disciplina de ICAN:

- I. divulgar o cronograma da disciplina aos estudantes e professores orientadores;
- II. divulgar o presente Regulamento aos estudantes;
- III. apresentar aos estudantes as linhas de pesquisa desenvolvidas na Fanut:
  - a) Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde;
  - b) Ciência e tecnologia dos alimentos;
  - c) Soberania e segurança alimentar e nutricional;
  - d) Ensino e formação na saúde;
  - e) Nutrição e interdisciplinaridade;
  - f) Nutrição em Alimentação Coletiva;
  - g) Nutrição em Esportes.
- IV. acompanhar os estudantes na redação do Projeto de Pesquisa;
- V. realizar a avaliação do projeto ao final da disciplina conforme Art. 7º.
- VI. enviar os Termos de Compromisso preenchidos à Coordenação de Curso ao término da disciplina ([Apêndice A](#)).

Art. 5º - A delimitação do tema do projeto do TCC e a escolha do professor orientador deverão ocorrer até o início do sétimo período do curso durante a disciplina de ICAN, conforme o cronograma apresentado pelo professor coordenador da disciplina.

§1º O projeto de TCC deverá abordar um tema específico, de forma empírica ou teórica, dentro das linhas de pesquisa apresentadas no inciso III.

§2º O orientador e o estudante deverão preencher e entregar ao professor da disciplina de ICAN o Termo de Compromisso com a Execução do TCC ([Apêndice A](#)), conforme o cronograma da disciplina.

§3º O estudante deverá preencher e assinar a Declaração Anti-plágio ([Apêndice B](#)).

§4º O estudante que desejar alterar o tema e/ou o orientador deverá preencher e assinar um novo Termo de Compromisso, em conjunto com o novo orientador ([Apêndice A](#)), e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, bem como ao orientador anterior e ao novo orientador.

Art. 6º - O TCC deverá ser realizado individualmente ou em dupla.

Parágrafo único. Quando o TCC for realizado em dupla, os alunos deverão cursar a disciplina de ICAN, concomitantemente.

Art. 7º - A avaliação do projeto do estudante em ICAN será feita pelo professor da disciplina e pelo professor orientador.

§1º O professor orientador avaliará o projeto do estudante em ICAN conforme os critérios apresentados no [Apêndice C](#).

§2º A nota do projeto apresentado em ICAN será composta por:

$$\text{Nota do projeto na disciplina de ICAN} = (0,6 \times \text{nota do professor de ICAN} + 0,4 \times \text{nota do professor orientador})$$

### **Capítulo III - Elaboração e entrega do TCC**

Art 8º - O TCC poderá ser elaborado no formato de monografia tradicional ou monografia com apresentação dos resultados no formato de manuscrito científico (original ou revisão), observando as normas do periódico escolhido para publicação (que deverá ser anexada ao trabalho), bem como, em consonância às normas de trabalhos acadêmicos da Fanut/UFG mais recente.

§1º A elaboração do TCC implicará rigor metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado.

§2º O estudante que for participante do Programa de Iniciação à Pesquisa, poderá utilizar o seu plano de trabalho como base para a elaboração do projeto de TCC, desde que o mesmo seja ajustado às normas constantes neste regulamento.

Art 9º - A entrega do TCC deverá ocorrer ao término da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”.

Parágrafo único. O TCC deverá ser entregue na forma escrita e apresentado na forma oral, conforme disposto nos capítulos VII e VIII.

### **Capítulo IV - Da orientação do TCC**

Art. 10º - O TCC deverá ser orientado por um professor do curso de graduação da Fanut/UFG ou professor de graduação da UFG em áreas afins. Neste último caso, o TCC deverá ser coorientado por um professor de graduação da Fanut/UFG. Cada professor poderá orientar até dois TCC por semestre.

Art 11º - A escolha do coorientador, caso necessário, deverá ser realizada pelo orientador em concordância com o estudante.

§1º O Coorientador poderá ser professor de outra unidade acadêmica da UFG, estudante de pós-graduação stricto sensu do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde ou outros Programas afins, servidor técnico-administrativo da UFG com mestrado e/ou

doutorado ou professor de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§2º Casos não previstos nos Art 10º e 11º serão apreciados pelo Núcleo Docente Estruturante e submetidos à aprovação pelo Conselho Diretor da Fanut.

Art. 12º - Compete ao Professor Orientador:

- I. Assinar e cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso com a Execução do TCC ([Apêndice A](#)), no qual o estudante deverá entregar ao coordenador da disciplina de ICAN, conforme cronograma previamente estabelecido;
- II. Planejar o desenvolvimento do TCC junto ao estudante;
- III. Avaliar o desenvolvimento do projeto de pesquisa do estudante conforme o [Apêndice C](#),
- IV. Oferecer condições para o desenvolvimento do TCC;
- V. Acompanhar a execução do TCC conforme o cronograma.
- VI. Definir, junto ao estudante, os membros da banca avaliadora do TCC.
- VII. Realizar a avaliação final do TCC e do estudante conforme [Apêndice D](#).
- VIII. Enviar ao e-mail da Coordenação de Curso o arquivo do TCC corrigido pelo estudante de acordo com as orientações da banca examinadora e assinado eletronicamente, pelo orientador e banca examinadora, em formato de PDF pesquisável não protegido.
- IX. Submeter o TCC ao programa de verificação de similaridade, conforme Art. 28º.

## **Capítulo V - Do Orientando**

Art. 13º - Denomina-se orientando o estudante do Curso de Nutrição, regularmente matriculado e que tenha a proposta de TCC aceita por um professor.

Art. 14º - Compete ao orientando:

- I. Assinar e cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso com a execução do TCC ([Apêndice A](#));
- II. Assinar e cumprir o estabelecido na Declaração Anti-plágio ([Apêndice B](#))
- III. Elaborar o Projeto de Pesquisa do TCC, com base nas orientações recebidas na disciplina de ICAN e apoio do orientador;
- IV. Elaborar o Cronograma de Execução do TCC, em acordo com o professor orientador;
- V. Cumprir as atividades descritas no cronograma e apresentar o TCC ao orientador para as correções;
- VI. Entregar a versão final do TCC dentro do prazo estabelecido para correção final do orientador;
- VII. Enviar o arquivo do TCC em formato editável, via e-mail institucional, para cada membro da banca examinadora para avaliação, acompanhado da carta de encaminhamento ([Apêndice E](#)) e do formulário de critérios para correção da parte escrita ([Apêndice F](#)), dentro do prazo estabelecido.
- VIII. Apresentar o TCC na Mostra Científica de TCC da Fanut;
- IX. Enviar ao e-mail do orientador:
  - a) o arquivo do TCC corrigido de acordo com as orientações da banca examinadora e assinado eletronicamente, pelo orientador e banca examinadora, em formato de PDF pesquisável não protegido.
  - b) o arquivo formato DOC com o Formulário de Metadados ([Apêndice G](#)) para os TCC que forem disponibilizados para o repositório institucional da UFG.

## **Capítulo VI - Da estrutura do TCC**

Art. 15º O TCC deverá apresentar a seguinte estrutura:

- I. 1<sup>a</sup> página: Capa
  - a) Nome da instituição
  - b) Nome completo do autor
  - c) Título
  - d) Local
  - e) Ano
- II. 2<sup>a</sup> página: Termo de Ciência e Autorização (TECA) ([Apêndice H](#))
  - a) Marcação em SIM ou NÃO
  - b) Assinatura eletrônica pelos alunos e orientador. Não serão aceitas as assinaturas coladas de imagens.
- III. 3<sup>a</sup> página: Folha de rosto
  - a) Nome completo do autor
  - b) Título
  - c) Natureza
  - d) Nome completo do orientador e coorientador se houver
  - e) Local
  - f) Ano
- IV. 4<sup>a</sup> página: Ficha catalográfica
  - a) A ficha catalográfica pode ser gerada automaticamente pelo site do Sibi/UFG (<https://www.bc.ufg.br/p/3398-ficha-catalografica>).
- V. 5<sup>a</sup> página: Folha de aprovação
  - a) Data de aprovação
  - b) Nome completo dos membros da banca examinadora
  - c) Assinatura eletrônica de todos os membros da banca examinadora
- VI. 6<sup>a</sup> página: Dedicatória (opcional)
- VII. 7<sup>a</sup> página: Agradecimento (opcional)
- VIII. 8<sup>a</sup> página: Epígrafe (opcional)
- IX. 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> página: Resumo e palavras-chave em português e em língua estrangeira conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) ou *Medical Subject Headings* (MeSH), ou outros vocabulários controlados complementares, para pesquisas interdisciplinares, tais como Agriculture Vocabulary (AGROVOC) e *Thesaurus*.
- X. 11<sup>a</sup> página: Lista de figuras (opcional)
- XI. 12<sup>a</sup> página: Lista de tabela (opcional)
- XII. 13<sup>a</sup> página: Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- XIII. 14<sup>a</sup> página: Sumário
- XIV. A partir da 15<sup>a</sup> página: Corpo do texto:
  - a) Introdução com hipótese do estudo
  - b) Revisão de literatura com justificativa (exceto para monografias do tipo revisão)
  - c) Objetivos geral e específicos
  - d) Metodologia
  - e) Resultados\*
  - f) Discussão\*
  - g) Conclusão
  - h) Referências
  - i) Apêndice (se houver)
  - j) Anexos (se houver)

\*Os resultados e a discussão poderão ser apresentados juntos, a critério do orientador.

Art. 16º Caso o TCC seja apresentado em formato de manuscrito científico, o corpo de texto deverá seguir a seguinte estrutura:

- a) Introdução com hipótese do estudo
- b) Revisão de literatura com justificativa (exceto para monografias do tipo revisão)
- c) Objetivos geral e específicos
- d) Metodologia

- e) Referências
- f) Manuscrito científico
- g) Apêndice (se houver)
- h) Anexos, incluindo as normas da revista científica no qual será ou foi submetido

## **Capítulo VII - Da avaliação da versão escrita do TCC**

Art. 17º - A avaliação do TCC se dará por meio da entrega da versão escrita à banca examinadora, conforme o cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

§1º A avaliação da versão escrita será realizada por uma banca examinadora composta por três membros, com exceção do coorientador, sendo o presidente da banca examinadora o orientador.

§2º Um dos membros da banca examinadora da versão escrita poderá ser um avaliador externo a UFG, indicado pelo professor orientador, desde que não haja ônus de nenhuma natureza para a instituição.

§3º A banca examinadora deverá realizar a avaliação da versão escrita do TCC segundo os critérios para correção da parte escrita do TCC ([Apêndice F](#)).

## **Capítulo VIII - Da avaliação da apresentação oral do TCC**

Art. 18º - O orientando e o orientador deverão obedecer ao cronograma estabelecido pela coordenação de curso.

Parágrafo único: O cronograma deverá conter as datas para entrega do TCC ao orientador, aos membros da banca, entrega da versão corrigida do TCC e apresentação oral.

Art. 19º - A apresentação oral do TCC ocorrerá na Mostra Científica de TCC da Fanut/UFG na forma de slides, com duração de cinco minutos.

§1º A cada cinco apresentações haverá uma rodada de perguntas feita pela banca avaliadora para os autores dos trabalhos.

§2º De acordo com o número de trabalhos, poderão haver sessões simultâneas para as apresentações.

§3º A ordem de apresentação seguirá a sequência alfabética dos estudantes matriculados no semestre.

§4º A apresentação final constitui requisito obrigatório para aprovação e terá caráter público.

Art. 20º - A banca avaliadora da apresentação oral será composta por quatro membros da Fanut/UFG, sendo três titulares e um suplente para cada sessão de apresentação e será designada pelo Conselho Diretor da unidade.

Parágrafo único. A banca avaliadora da apresentação oral poderá ser composta por um discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde.

Art. 21º - Para a avaliação da apresentação oral, a banca examinadora deverá seguir os critérios para avaliação da apresentação do TCC ([Apêndice I](#)).

## **Capítulo IX - Da avaliação final do TCC**

Art. 22º - A avaliação do estudante será realizada por meio do cálculo da soma das notas de desempenho dada pelo orientador, nota da parte escrita dada pela banca examinadora e nota da apresentação oral e será composta por:

$$\text{Nota da disciplina TCC} = (\text{nota de desempenho} \times 0,2) + (\text{nota da parte escrita} \times 0,6) + (\text{nota da apresentação oral} \times 0,2)$$

Art. 23º - O trabalho que alcançar nota final do TCC entre 6,0 e 7,9, não será depositado no

repositório institucional da UFG e o estudante deverá enviar à coordenação do curso o arquivo do TCC conforme mencionado no artigo 14º inciso IX, para fins de arquivamento.

Art. 24º - A Coordenação de Curso lançará as notas da disciplina TCC no sistema de gestão acadêmica vigente na UFG, no prazo determinado no calendário acadêmico.

Parágrafo único. Caso o envio da versão final do TCC à coordenação de curso não seja feito no prazo estabelecido ou haja inconsistência na documentação, será atribuída nota zero.

Art. 25º - Caso o estudante não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo de orientação, deverá matricular-se novamente para sua integralização no período sucessivo.

## **Capítulo X - Da integridade acadêmica**

Art. 26º - O TCC desenvolvido a partir de projeto matriz deverá conter menção explícita ao título do projeto, ao coordenador responsável e à instituição vinculada.

Art. 27º - Os dados, instrumentos e produtos oriundos do projeto matriz permanecem sob a propriedade intelectual do grupo de pesquisa, do coordenador e da instituição.

Art. 28º - O TCC deverá ser submetido, pelo orientador, ao programa de verificação de similaridade adotado pela instituição, sendo passível de reprovação em caso de plágio total ou parcial.

Parágrafo único. O orientando deverá preencher a Declaração Anti-plágio e entregar ao início da disciplina ICAN ([Apêndice B](#)).

Art. 29º - A versão final do TCC é parte integrante do acervo acadêmico da instituição.

Art. 30º - Publicações derivadas do TCC deverão ter concordância do coordenador do projeto matriz, do orientador, reconhecer a vinculação ao projeto matriz e observar as regras de co-autoria e ética em pesquisa.

## **Capítulo XI - Das Disposições Gerais**

Art. 31º - Os casos omissos neste Regulamento serão discutidos pelo Núcleo Docente Estruturante, apreciados e deliberados pelo Conselho Diretor da Fanut.



## **APÊNDICE A**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

# **TERMO DE COMPROMISSO COM A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaramos nosso compromisso em elaborar o trabalho intitulado:

Estamos cientes das normas estabelecidas pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – Nutrição/UFG e dos preceitos éticos que permeiam a pesquisa científica, conforme o Guia de Integridade Acadêmica (UFG, 2024).

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.:

Assinatura eletrônica	
Orientando	
Orientando	
Orientador	



## APÊNDICE B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

### DECLARAÇÃO ANTI-PLÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante de graduação da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado nesta universidade será original e que todas as citações estarão corretamente identificadas. Tenho plena consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética e disciplinar. Fui devidamente informado e conscientizado acerca das implicações relacionadas ao plágio.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura eletrônica do estudante

## APÊNDICE C

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR PARA A DISCIPLINA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À NUTRIÇÃO

Estudantes	
Orientador (a)	

**N1 – Avaliação do (s) estudante (s) feita pelo orientador (3,0)**

Critérios	Estudantes	
Assiduidade e pontualidade (1,0)		
Responsabilidade (1,0)		
Busca por conhecimento prévio adequado (1,0)		
<b>Total da nota (N1)</b>		

**N2 – Avaliação do projeto de pesquisa**

Critérios para a correção do projeto de pesquisa	Pontuação máxima	N2
<b>Elaboração conforme as normas de trabalhos acadêmicos da Fanut-UFG</b>	<b>2,0</b>	
Estrutura do trabalho, padronização textual e formatação do trabalho (1,0)	1,0	
Citações e referências confiáveis, pertinentes e atualizadas (1,0)	1,0	
<b>Conteúdo</b>	<b>5,0</b>	
Estrutura textual	3,5	
<i>Apresentação do tema central, do problema e da hipótese, argumentos estruturados, profundidade do conteúdo; adequação do método aos objetivos</i>		
Redação	1,5	
<i>Coerência e coesão textual, clareza, correção gramatical e estilo científico</i>		
<b>Total da N2</b>	<b>7,0</b>	

**Nota total**

N1 + N2	Estudantes	

Data da entrega para o coordenador da disciplina de Investigação Científica Aplicada à Nutrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura eletrônica do professor orientador  
**APÊNDICE D**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

**FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DA NOTA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Estudantes:		
Orientador (a):		Ano/semestre

**N1 - Nota de desempenho dada pelo orientador (10,0)**

Critérios	Pontuação máxima	N1	
		Estudantes	
Assiduidade e pontualidade	1,0		
Responsabilidade	1,0		
Realização das etapas planejadas	8,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		
<b>N1 = nota de desempenho x 0,2</b>	<b>2,0</b>		

**N2 - Nota da parte escrita dada pela banca avaliadora (10,0)**

Banca avaliadora	Pontuação máxima	N2
Avaliador 1 (orientador)	<b>10,0</b>	
Avaliador 2	<b>10,0</b>	
Avaliador 3	<b>10,0</b>	
<b>Média</b>	<b>10,0</b>	
<b>N2 = nota da parte escrita x 0,6</b>	<b>6,0</b>	

**N3 - Notas da avaliação oral (10,0)**

Banca avaliadora	Pontuação máxima	N3
Avaliador 1	<b>10,0</b>	
Avaliador 2	<b>10,0</b>	
<b>Média</b>	<b>10,0</b>	
<b>N3 = nota da apresentação oral x 0,2</b>	<b>2,0</b>	

*Nota da disciplina TCC = (nota de desempenho x 0,2) + (nota da parte escrita x 0,6) + (nota da apresentação oral x 0,2)*

Nota	Pontuação máxima	Nota da disciplina	
		Estudantes	
N1	2,0		
N2	6,0		
N3	2,0		
<b>Nota final</b>	<b>10,0</b>		

**OBS:** O orientador deverá encaminhar à Coordenação de Curso esta ficha, juntamente com os formulários anexos: Avaliação da Banca Examinadora (**Apêndice F**) e **01** (um) exemplar do TCC corrigido no formato PDF, caso a média final fique entre 6,0 a 7,9 **OU** enviar ao e-mail da coordenação de acordo com as orientações para depósito no repositório institucional da UFG, se média final igual ou superior à 8,0.



Data da entrega na Coordenação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura eletrônica do professor orientador

## APÊNDICE E

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

### CARTA DE ENCaminhamento DA PARTE ESCRITA DO TCC PARA A BANCA EXAMINADORA

Ao Professor:

Encaminhamos para vossa avaliação o trabalho de conclusão de curso intitulado:

realizado pelos estudantes:

Sob orientação do professor (a):

Prazo para avaliação: até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura eletrônica do professor orientador

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## APÊNDICE F

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

### CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PARTE ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NOTA 2)

Estudantes	
Orientador (a)	
Título do trabalho	
Data da entrega para correção ao avaliador	
Data da entrega do TCC corrigido ao orientador	
Nome do avaliador	

Critérios	Pontuação máxima	Nota
<b>Elaboração conforme as normas de trabalhos acadêmicos da Fanut-UFG</b>	3,0	
Estrutura do trabalho, padronização textual e formatação do trabalho	1,5	
Citações e referências confiáveis, pertinentes e atualizadas	1,5	
<b>Conteúdo</b>	<b>7,0</b>	
Apresentação do tema central, do problema e da hipótese		
Objetivos		
Revisão da literatura com argumentos estruturados, profundidade do conteúdo	6,0	
Adequação do método aos objetivos		
Consistência dos resultados apresentados		
Interpretação dos resultados, capacidade de análise crítica e diálogo com a literatura		
Conclusão em resposta aos objetivos		
Coerência e coesão textual, clareza, correção gramatical e estilo científico	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
<b>Nota 2</b>	<b>6,0</b>	

---

Assinatura eletrônica do professor orientador

## APÊNDICE G

---

### FORMULÁRIO DE METADADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO RI/UFG

---

Unidade acadêmica	
Nome do curso:	
Título do trabalho:	
Título em outro idioma:	Versão janeiro de 2020
Data defesa:	

Nome completo do(s) autor(es):	
Citação (ABNT)	<p>SOBRENOME, Nome. Título. Ano de publicação. Quantidade de folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Nome da unidade acadêmica, Universidade, local, Ano de defesa.</p> <p>Exemplo</p> <p>SILVA, João Alves da. A biblioteconomia no século XXI. 2018. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.</p> <p>Para mais de um autor:</p> <p>SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. Título. Ano de publicação. Quantidade de folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Nome da unidade acadêmica, Universidade, local, Ano de defesa.</p>
E-mail:	

Orientador(a):	
E-mail:	

Nomes completos dos membros da banca:	
1)	
2)	
3)	
4)	

Palavras-chave:	
Palavras-chave (outro)	

idioma):	
----------	--

Resumo:
Abstract:

## APÊNDICE H

---

### TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

---

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC nº 1204/2014, sem resarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG):**

Nome completo do autor:

Título do trabalho:

**2. Informações de acesso ao documento:**

Concorda com a liberação total do documento [ ] SIM [ ] NÃO<sup>1</sup>

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF do TCCG.

---

(Assinatura do autor)<sup>2</sup>

Ciente e de acordo:

---

(Assinatura do orientador)<sup>2</sup>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<sup>1</sup> Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

<sup>2</sup> As assinaturas devem ser originais sendo assinadas no próprio documento, imagens coladas não serão aceitas.

## APÊNDICE I

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE NUTRIÇÃO

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Estudantes	
Orientador (a)	
Título do trabalho	
Data	
Nome do avaliador	

#### Notas da avaliação oral (10,0)

Critérios da apresentação oral	Pontuação máxima	Nota
Domínio do assunto e capacidade de síntese	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	2,0	
Recursos didáticos	2,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
Postura, segurança e apresentação pessoal	1,0	
Desempenho na arguição	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
Nota da apresentação oral x 0,2	<b>2,0</b>	



---

Assinatura eletrônica do avaliador